



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 29/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a ampliação da cozinha da EMEIEF “Cedrolândia”, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho, segurança, ventilação adequada e conforto à equipe responsável pela preparação da alimentação escolar.

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A EMEIEF “Cedrolândia” apresenta necessidade urgente de ampliação de sua cozinha, a fim de garantir melhores condições de trabalho e segurança para a equipe responsável pela preparação da alimentação escolar. Atualmente, o espaço disponível é reduzido, tornando a circulação interna difícil e insuficiente para a execução das atividades de forma adequada. Além disso, a cozinha possui poucas entradas de ar, o que provoca acúmulo de calor, especialmente em dias de temperaturas elevadas. A equipe já relatou episódios de mal-estar devido ao calor intenso, o que compromete tanto a saúde dos profissionais quanto a qualidade do trabalho realizado.

A ampliação da cozinha permitirá a criação de um ambiente mais arejado, seguro e organizado, oferecendo condições adequadas para a higienização e preparo dos alimentos, além de proporcionar dignidade e conforto aos servidores. Essa melhoria contribuirá diretamente para o bom funcionamento da unidade escolar e para a segurança alimentar e bem-estar dos alunos atendidos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de ampliar a cozinha da EMEIEF “Cedrolândia”, garantindo melhores condições estruturais e ambientais para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB